

18 — As propostas dos estabelecimentos ou serviços de vagas protocoladas referentes ao internato médico que se iniciou em 1 de Janeiro de 2005 devem ser entregues no Departamento de Modernização e Recursos da Saúde até ao dia 30 de Junho de 2005.

19 — As candidaturas às vagas protocoladas referidas no número anterior são, excepcionalmente, efectuadas nos termos e prazos estabelecidos no aviso publicado no *Diário da República*, no 3.º trimestre desse ano, em cujos anexos são fixados os mapas de vagas.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 3217/2005 (2.ª série). — Faz-se público que relativamente ao concurso externo de ingresso para constituição de reserva de recrutamento para um lugar de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto através do aviso n.º 4210/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 27 de Março de 2003, é abatida a nomeação da 1.ª classificada, Patrícia Alexandra Neves Russo, formalizada através do aviso n.º 191/2005 (2.ª série), publicado no apêndice n.º 5 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2005, por ter manifestado formalmente interesse em não ocupar o lugar posto a concurso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 3218/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente hospitalar de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital Distrital de São João da Madeira.* — 1 — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira de 14 de Março de 2005, após ter sido dado cumprimento ao artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e de acordo com o n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistentes da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 13 de Dezembro de 2004:

Dr. José Luís da Costa Pinto Brandão — 17,30 valores.

2 — Em conformidade com o disposto no n.º 35 da secção VII do referido diploma, da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, para o Ministro da Saúde ou para a entidade em quem tenha sido delegada competência no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, devendo o mesmo ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos das candidaturas.

14 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *José Duarte da Costa*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 3219/2005 (2.ª série). — Na sequência da promulgação da Lei n.º 14/2000, de 8 de Agosto, procedeu o Ministério da Saúde, através do Instituto da Farmácia e do Medicamento, a uma reavaliação da lista de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde. Dessa avaliação resultaram recomendações de descomparticipação relativamente a uma série de medicamentos, por não cumprirem os requisitos de que depende a comparticipação.

Assim, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a sua redacção actual, foi decidida a exclusão da comparticipação dos seguintes medicamentos:

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Detentor da AIM	Número de registo	Data desp. SES	Dia 0	Dia 90
Pepsina + bromopride + dimeticone + amilase.	cápsulas	13 mg + 5 mg + 50 mg + 24 mg.	<i>Modulanzine</i>	20 cápsulas	Laboratórios André-maco.	9617423	25-1-05	14-2-05	27-6-05
Pepsina + bromopride + dimeticone + amilase.	cápsulas	13 mg + 5 mg + 50 mg + 24 mg.	<i>Modulanzine</i>	60 cápsulas	Laboratórios André-maco.	9617415	25-1-05	14-2-05	27-6-05

3 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Alexandra Bordalo*.